## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 – E-mail: <a href="mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br">camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br</a>

## Comissão Ordem Economica e Social

## **PARECER N° 03/2025**

Ao vigesimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão Ordem Econômica e Social, para analisar o Projeto de Lei nº 16/2025. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS E MEDIOS CRIADORES DE GADO DE CORTE DE DIAMANTE DO NORTE – DIACORTE e dá outras Providências.

A Comissão Ordem Econômica e Social, desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei N° 16/2025, de iniciativa do Poder Executivo, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS E MEDIOS CRIADORES DE GADO DE CORTE DE DIAMANTE DO NORTE – DIACORTE e dá outras Providências, conclui que o projeto está apto a ser discutido e votado pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou o parecer FAVORÁVEL a tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais a tramitação do aludido Projeto de Lei.

Por tudo quanto exposto, a Comissão Ordem Econômica e Social é de parecer <u>Favorável.</u>

Sala das Sessãoes, 24 de março de 2025

JOSÉ LUÌZ DOS SANTOS

Presidente

GILMAR AMARANTE TORRES

Relator

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Membro